CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1206/72 PARECER CEE-nº 458/74

Aprovado por Deliberação de

06/março/1974

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO: Recontratação de Jaime Freitas Ribeiro, como Professor-assistente, junto ao Departamento de Estomatologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 15/1/74, o Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos dirigiu-se a CESESP para propor a recontratação do Senhor Jaime Freitas Ribeiro, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Estomatologia, juntando a manifestação dos órgãos colegiados próprios e o curriculum vitae atualizado.

FUNDAMENTAÇÃO: O referido professor vem exercendo atividade docente na Faculdade, desde 1970. É formado em Odontologia pela USP, em 1956. Realizou pesquisa sobre Prevalência de Cárie Dentária em estudantes de 12 a 15 anos de Guaratinguetá. O processo está satisfatoriamente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Senhor Jayme Freitas Ribeiro, como Professor—Assistente, junto ao Departamento de Estomatologia, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

São Paulo, 19 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de II de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente